PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05697/05

Autor: PROFESSOR LUIS CARLOS
Data: 09/12/2005
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Cria o **Dia do América Futebol Clube** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **Dia do América Futebol Clube** a ser comemorado no dia 15 de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de novembro de 2005.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município em: 28/12/2005.